



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02,
REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMI (LICITAÇÃO DESERTA)
ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA**

Aos vinte e um sete dias do mês de Fevereiro do ano de 2015(27/02/2015), às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro, **Sr. SIDINEI BRAZ GOULART** e a Equipe de Apoio, composta pelo Senhor **FERNANDO LOPES SIQUEIRA** e pela Senhora **Cláudia Maria Teodoro**, designados pela Portaria 674/2015, de 25/02/2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) ASSENTO DE POLTRONAS, COM SEGURO DE PASSAGEIROS E DOS VEÍCULOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1995. EM FORMA DE QUILOMETRO (KM) RODADO, E ESTIMATIVA DE CIRCULAÇÃO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE 190.000 KM (CENTO E NOVENTA MIL QUILOMETROS), VISANDO PROMOVER O PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 711/2013.** relativos ao Objeto do Pregão Presencial Nº 005/2015-PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, no horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio declararam a Licitação **DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, foi determinada a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar, dia **13 DE MARÇO DE 2015**, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos; e, no intuito de atrair o maior número de interessados possível, deu-se nova redação ao Objeto da Licitação em pauta, que passa a ser: **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, SENDO, NO MÍNIMO, 1 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) LUGARES E OS DEMAIS ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES; ASSENTO DE POLTRONAS, COM SEGURO DE PASSAGEIROS E DOS VEÍCULOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1995. EM FORMA DE QUILOMETRO (KM) RODADO, E ESTIMATIVA DE CIRCULAÇÃO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE 190.000 KM (CENTO E NOVENTA MIL QUILOMETROS), VISANDO PROMOVER O PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 711/2013.**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES SIQUEIRA
Equipe de Apoio

CLÁUDIA MARIA TEODORO
Equipe de Apoio